

Em 28 de setembro de 2012

ASSUNTO: Trâmite de Sindicâncias e Processos Administrativos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de outubro de 2012

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.766/2011

DISTRIBUIÇÃO: restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994, e considerando as disposições do Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 12.766/2011 de 28 de março de 2011, que designou membros para constituição da Comissão de Sindicância Permanente;
2. Determinar que, em obediência às disposições do Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2º12, sejam constituídas comissões específicas para cada instauração de sindicância ou de processo administrativo.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente